

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

## Parcelamento de Débitos - Manual do Usuário

Para parcelar os seus débitos, abra qualquer navegador de internet que tenha suporte ao HTML 5 e acesse o site oficial da Prefeitura Municipal de Jaboticabal em <a href="www.jaboticabal.sp.gov.br">www.jaboticabal.sp.gov.br</a>, na página principal, clique no item Serviços Disponíveis que se encontra na lateral direita.



A tela de serviços disponíveis está organizada na forma de menu de opções, onde é possível acessar diversos serviços que estão disponíveis online. Selecione a opção "Parcelamento de débitos" que se encontra dentro do grupo "Operações financeiras", conforme imagem abaixo:

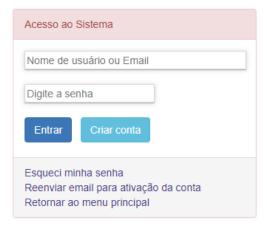
#### Operações financeiras

Consulta e atualização de boletos para pagamento
Certidão de débito (Código do imóvel ou inscrição municipal)
Certidão de débito (CPF/CNPJ)
Impressão de comprovante de pagamento
Consultar detalhes de um boleto

Parcelamento de débitos

Emissão de carnê de parcelamento

Para utilizar este serviço é necessário ter uma conta no sistema. Ao clicar, caso não estiver logado, o sistema irá redirecionar para a tela de acesso, conforme imagem abaixo: Caso você já possua uma conta cadastrada, digite o seu nome de usuário (para funcionários da prefeitura), ou o e-mail cadastrado (para demais



usuários). Digite a senha e clique em Entrar para acessar o sistema.

Caso você não possua ainda uma conta cadastrada, clique no botão Criar conta e preencha o formulário de cadastro, conforme mostrado na imagem baixo. O e-mail cadastrado será utilizado para acessar o sistema. Escolha uma senha de no mínimo 6 caracteres.

Por favor faça o seu cad	astro
Nome completo:	
CPF: ● CNPJ: ○	Digite o nº do CPF
Nº de Telefone:	
Endereço de Email:	
Digite a Senha:	
Confirme a Senha:	
690871	
Finalizar	
Retornar ao menu princi	pal



Ao clicar no botão finalizar, aparecerá a mensagem informando que seu cadastro foi realizado, porém para acessar o sistema. É necessário ativar a conta. Para isso acesse o e-mail cadastrado, localize a mensagem enviada e clique no link que foi disponibilizado.

Cadastro efetuado com sucesso

Por favor verifique seu email para ativar o seu acesso.

Efetuar Login

Retornar ao menu principal

\*Importante: Caso não receba o e-mail, antes de contatar o suporte, verifique se a mensagem não está na caixa de Spam ou lixo eletrônico.

## Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Obrigado por se cadastrar. Agora você poderá acessar os serviços exclusivos aos usuários cadastrados! Para acessar o sistema é só confirmar sua conta clicando no link abaixo

Confirmar minha conta

Qualquer problema com sua conta ou com este email, entrar em contato com nosso suporte

Prefeitura Municipal de Jaboticabal - Esplanado do Lago 160, Vila Serra - Jaboticabal/SP (16) 3209-3322

A mensagem enviada é demonstrada acima, basta clicar em "Confirmar minha conta" para ser redirecionado novamente ao sistema. A tela de confirmação de cadastro é exibida.

Clique no botão Efetuar Login para voltar a tela de acesso e acessar com o e-mail e a senha cadastrada.

Esta etapa é necessária apenas no primeiro acesso.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

### Parcelamento de Débitos - Manual do Usuário

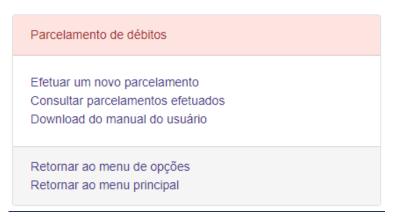
Reenviar email de confirmação da conta
Endereço de Email:
<u> </u>
Enviar
Retornar ao menu principal

Caso você esqueça a senha, clique em redefinir a senha, na tela de acesso, para ser direcionado para a tela mostrada ao lado, onde você informará o e-mail que utilizou para fazer o cadastro. O sistema enviará um e-mail, informando como proceder.

Uma vez acessado o sistema, será apresentado os serviços disponíveis para usuários cadastrados. Os serviços apresentados variam de acordo com o acesso de cada usuário. Selecione a opção "Parcelamento de débitos".



Serão apresentadas as opções de parcelamento onde é possível efetuar um novo parcelamento, consultar os parcelamentos que você já efetuou e um link para baixar este manual.



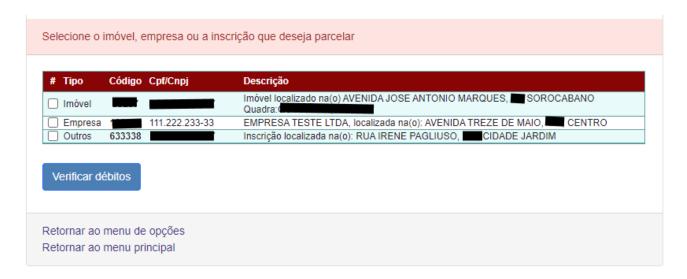
### Efetuar um novo parcelamento

Ao clicar nesta opção você será redirecionado para a tela seguinte, para efetuar um novo parcelamento.

O usuário poderá efetuar o parcelamento apenas para:

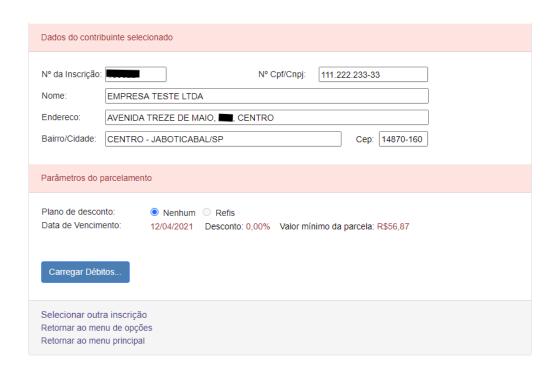
- Os imóveis em que é proprietário.
- As empresas em que é sócio.
- As inscrições de (Taxas, serviços, etc...) onde esta cadastrado com seu CPF/CNPJ.





Selecione a inscrição desejada e clique em verificar débitos para ver se existem parcelas que podem sem parceladas. Aparecerá os dados da inscrição selecionada e os parâmetros do parcelamento, como a data de vencimento da primeira parcela e o valor mínimo da parcela.

Caso o Refis esteja habilitado, você poderá optar por reparcelar ou não pelo Refis. Não é permitido parcelar débitos que esteja, aptos ao Refis com aquelas que não estão. Verifique a legislação em vigor na data do parcelamento.





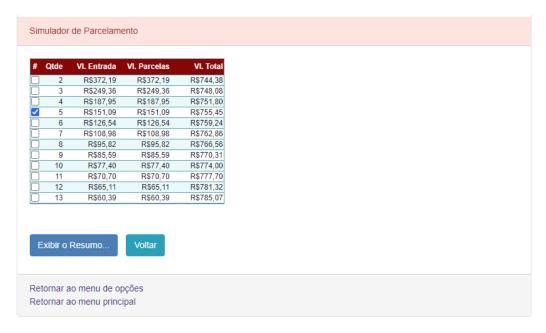
Clique em carregar Débitos para exibir a dívida disponível.

ISS FIXO/TLL ISS FIXO/TLL ISS FIXO/TLL ISS FIXO/TLL		31/01/2003 N 28/02/2003 N	71,01 71,01	0,00	0,00	0,00	0	0.00	0.00	74.04	
ISS FIXO/TLL ISS FIXO/TLL								0.00	0.00	71,01	
		04/00/0000 N		0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	71,01	
ICC FIVORU		31/03/2003 N	71,01	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	71,01	
ISS FIXO/TEL		31/01/2005 N	83,64	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	83,64	
ISS FIXO/TLL		28/02/2005 N	83,64	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	83,64	
ISS FIXO/TLL		31/03/2005 N	83,64	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	83,64	
ISS FIXO/TLL		31/01/2007 N	92,24	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	92,24	
ISS FIXO/TLL		28/02/2007 N	92,24	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	92,24	
ISS FIXO/TLL		02/04/2007 N		0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	92,24	
		08/02/2008 N	43,48	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	43,48	
										44,35	
										43,48	
										107,95	
	4		<u> </u>							107,08	
								-1	-,	107,95	
			<u> </u>						-1	107,08	
					<u> </u>				<u> </u>	94,00	
										93,13	
TAXA DE LICENÇA	١	31/03/2021 N	87,04	0,87	1,74	0,00	0	0,00	0,00	89,65	
De	evidos S	Selecionados		Aj							
cipal: 17	30,95	740,67									
S:	57,46	0,00									
a:	56,59	0,00		Entrada - Valor da penalidade aplicada ao valor de entrada							
reção:	10,60	0,00									
ada:	0.00	0,00									
al: 18	55,60	740,67									
	SS FIXO/TLL SS FIXO/TLL SS FIXO/TLL SS FIXO/TLL SS FIXO SS FIXO SS FIXO TAXA DE LICENÇA	SS FIXO/TLL SS FIXO/TLL SS FIXO/TLL SS FIXO/TLL SS FIXO SS FIXO SS FIXO TAXA DE LICENÇA	SS FIXO/TLL 31/03/2005 N SS FIXO/TLL 31/01/2007 N SS FIXO/TLL 28/02/2007 N SS FIXO/TLL 02/04/2007 N SS FIXO 08/02/2008 N SS FIXO 07/03/2008 N SS FIXO 07/04/2008 N TAXA DE LICENÇA 28/02/2020 N TAXA DE LICENÇA 31/03/2020 N SS FIXO 31/03/2020 N SS FIXO 31/03/2020 N TAXA DE LICENÇA 29/01/2021 N TAXA DE LICENÇA 29/01/2021 N TAXA DE LICENÇA 31/03/2021 N	SS FIXO/TLL 31/03/2005 N 83,64 SS FIXO/TLL 31/01/2007 N 92,24 SS FIXO/TLL 28/02/2007 N 92,24 SS FIXO/TLL 02/04/2007 N 92,24 SS FIXO 08/02/2008 N 43,48 SS FIXO 07/03/2008 N 43,48 SS FIXO 07/04/2008 N 43,48 SS FIXO 07/04/2008 N 43,48 TAXA DE LICENÇA 28/02/2020 N 84,40 TAXA DE LICENÇA 31/03/2020 N 84,40 SS FIXO 28/02/2020 N 84,40 SS FIXO 31/03/2020 N 84,40 SS FIXO 31/03/2020 N 84,40 TAXA DE LICENÇA 29/01/2021 N 87,04 TAXA DE LICENÇA 26/02/2021 N 87,04 TAXA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 TAXA DE LICENÇA 0,00 a: 56,59 0,00 ac: 56,59 0,00 ada: 0,00 0,00	SS FIXO/TLL 31/03/2005 N 83,64 0,00 SS FIXO/TLL 31/01/2007 N 92,24 0,00 SS FIXO/TLL 28/02/2007 N 92,24 0,00 SS FIXO/TLL 02/04/2007 N 92,24 0,00 SS FIXO 08/02/2008 N 43,48 0,00 SS FIXO 07/03/2008 N 43,48 0,00 SS FIXO 07/03/2008 N 43,48 0,00 SS FIXO 07/04/2008 N 43,48 0,00 SS FIXO 07/04/2008 N 43,48 0,00 TAXA DE LICENÇA 28/02/2020 N 84,40 12,19 TAXA DE LICENÇA 31/03/2020 N 84,40 11,32 SS FIXO 28/02/2020 N 84,40 11,32 SS FIXO 31/03/2020 N 84,40 12,19 SS FIXO 31/03/2020 N 84,40 11,32 TAXA DE LICENÇA 29/01/2021 N 87,04 11,32 TAXA DE LICENÇA 26/02/2021 N 87,04 2,61 TAXA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 0,87  Devidos Selecionados CIDENÇA 31/03/2021 N 87,04 0,87  Devidos Selecionados CIDENÇA 31/03/2021 N 87,04 0,87  Devidos ORDANA	SS FIXO/TLL 31/03/2005 N 83,64 0,00 0,00 SS FIXO/TLL 31/01/2007 N 92,24 0,00 0,00 SS FIXO/TLL 28/02/2007 N 92,24 0,00 0,00 SS FIXO/TLL 02/04/2007 N 92,24 0,00 0,00 SS FIXO 08/02/2008 N 43,48 0,00 0,00 SS FIXO 07/03/2008 N 43,48 0,00 0,00 SS FIXO 07/03/2008 N 43,48 0,00 0,00 SS FIXO 07/04/2008 N 43,48 0,00 0,00 SS FIXO 07/04/2008 N 43,48 0,00 0,00 TAXA DE LICENÇA 28/02/2020 N 84,40 12,19 8,71 TAXA DE LICENÇA 31/03/2020 N 84,40 11,32 8,71 SS FIXO 28/02/2020 N 84,40 11,32 8,71 SS FIXO 31/03/2020 N 84,40 12,19 8,71 TAXA DE LICENÇA 29/01/2021 N 87,04 11,32 8,71 TAXA DE LICENÇA 29/01/2021 N 87,04 2,61 4,35 TAXA DE LICENÇA 26/02/2021 N 87,04 1,74 4,35 TAXA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 0,87 1,74 CAXA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 0,87 1,74 4,35 TAXA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 0,87 1,74 CAXA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 0,87 1,74 1,74 1,74 1,75 1,74 1,74 1,74 1,74 1,74 1,74 1,74 1,74	SS FIXO/TLL 31/03/2005 N 83,64 0,00 0,00 0,00 0,00 SS FIXO/TLL 31/01/2007 N 92,24 0,00 0,00 0,00 0,00 SS FIXO/TLL 28/02/2007 N 92,24 0,00 0,00 0,00 0,00 SS FIXO/TLL 02/04/2007 N 92,24 0,00 0,00 0,00 0,00 SS FIXO 08/02/2008 N 43,48 0,00 0,00 0,00 0,00 SS FIXO 07/03/2008 N 43,48 0,00 0,00 0,87 0,00 SS FIXO 07/04/2008 N 43,48 0,00 0,87 0,00 SS FIXO 07/04/2008 N 43,48 0,00 0,00 0,00 0,00 SS FIXO 07/04/2008 N 43,48 0,00 0,00 0,00 0,00 SS FIXO 07/04/2008 N 43,48 0,00 0,00 0,00 0,00 TAXA DE LICENÇA 28/02/2020 N 84,40 12,19 8,71 2,65 TAXA DE LICENÇA 31/03/2020 N 84,40 11,32 8,71 2,65 SS FIXO 28/02/2020 N 84,40 11,32 8,71 2,65 SS FIXO 31/03/2020 N 84,40 11,32 8,71 2,65 TAXA DE LICENÇA 29/01/2021 N 87,04 1,74 4,35 0,00 TAXA DE LICENÇA 26/02/2021 N 87,04 1,74 4,35 0,00 TAXA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 1,74 4,35 0,00 TAXA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 0,87 1,74 0,00 TAXA DE LICENÇA 31/03/2021	SS FIXO/TLL 31/03/2005 N 83,64 0,00 0,00 0,00 0,00 0 SS FIXO/TLL 31/01/2007 N 92,24 0,00 0,00 0,00 0 SS FIXO/TLL 28/02/2007 N 92,24 0,00 0,00 0,00 0 SS FIXO/TLL 02/04/2007 N 92,24 0,00 0,00 0,00 0 SS FIXO 08/02/2008 N 43,48 0,00 0,00 0,00 0 SS FIXO 07/03/2008 N 43,48 0,00 0,00 0,00 0 SS FIXO 07/04/2008 N 43,48 0,00 0,00 0,00 0 SS FIXO 07/04/2008 N 43,48 0,00 0,00 0,00 0 SS FIXO 07/04/2008 N 43,48 0,00 0,00 0,00 0 SS FIXO 07/04/2008 N 43,48 0,00 0,00 0,00 0 TAXA DE LICENÇA 28/02/2020 N 84,40 12,19 8,71 2,65 0 TAXA DE LICENÇA 31/03/2020 N 84,40 11,32 8,71 2,65 0 SS FIXO 28/02/2020 N 84,40 11,32 8,71 2,65 0 SS FIXO 31/03/2020 N 84,40 11,32 8,71 2,65 0 TAXA DE LICENÇA 29/01/2021 N 87,04 1,74 4,35 0,00 0 TAXA DE LICENÇA 26/02/2021 N 87,04 1,74 4,35 0,00 0 TAXA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 1,74 4,35 0,00 0 TAXA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 0,87 1,74 0,00 0 TAXA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 0,87 1,74 0,00 0 TAXA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 0,87 1,74 0,00 0 TAXA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 0,87 1,74 0,00 0 TAXA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 0,87 1,74 0,00 0 TAXA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 0,87 1,74 0,00 0 TAXA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 0,87 1,74 0,00 0 TAXA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 0,87 1,74 0,00 0	SS FIXO/TLL 31/03/2005 N 83,64 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SS FIXO/TLL 31/01/2007 N 92,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SS FIXO/TLL 28/02/2007 N 92,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SS FIXO/TLL 02/04/2007 N 92,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SS FIXO 08/02/2008 N 43,48 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SS FIXO 07/03/2008 N 43,48 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SS FIXO 07/03/2008 N 43,48 0,00 0,87 0,00 0 0,00 SS FIXO 07/04/2008 N 43,48 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SS FIXO 07/04/2008 N 43,48 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 FIXAA DE LICENÇA 28/02/2020 N 84,40 12,19 8,71 2,65 0 0,00 FIXAA DE LICENÇA 31/03/2020 N 84,40 11,32 8,71 2,65 0 0,00 SS FIXO 28/02/2020 N 84,40 11,32 8,71 2,65 0 0,00 FIXAA DE LICENÇA 29/01/2021 N 87,04 11,32 8,71 2,65 0 0,00 FIXAA DE LICENÇA 29/01/2021 N 87,04 1,74 4,35 0,00 0 0,00 FIXAA DE LICENÇA 26/02/2021 N 87,04 1,74 4,35 0,00 0 0,00 FIXAA DE LICENÇA 26/02/2021 N 87,04 1,74 4,35 0,00 0 0,00 FIXAA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 1,74 4,35 0,00 0 0,00 FIXAA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 1,74 4,35 0,00 0 0,00 FIXAA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 1,74 4,35 0,00 0 0,00 FIXAA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 1,74 4,35 0,00 0 0,00 FIXAA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 1,74 0,00 0 0,00 FIXAA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 1,74 0,00 0 0,00 FIXAA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 1,74 0,00 0 0,00 FIXAA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 1,74 0,00 0 0,00 FIXAA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 1,74 0,00 0 0,00 FIXAA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 1,74 0,00 0 0,00 FIXAA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 1,74 0,00 0 0,00 FIXAA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 1,74 0,00 0 0,00 0,00 FIXAA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 1,74 0,00 0 0,00 0,00 FIXAA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 1,74 0,00 0 0,00 0,00 0,00 FIXAA DE LICENÇA 31/03/2021 N 87,04 1,74 0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	SS FIXO/TLL 31/03/2005 N 83,64 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SS FIXO/TLL 31/01/2007 N 92,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	

Selecione as parcelas clicando nos quadriculados ao lado de cada uma. Os totais serão automaticamente preenchidos na tela de resumo. Não é permitido selecionar débitos ajuizados e não ajuizados no mesmo parcelamento. Caso o débito já tenha sido parcelado anteriormente será adicionado automaticamente ao valor de entrada uma penalidade de 5% em caso de pessoa física e 10% em caso de pessoa jurídica para cada parcelamento efetuado.

Clique em Carregar Simulado para exibir as opções de pagamento possíveis para o parcelamento selecionado, sendo que nenhuma parcela poderá ter valor inferior ao valor mínimo.





Neste exemplo só é possível parcelar em até 13 vezes já que valor da parcela atingiu o limite mínimo acima do valor da parcela mínima.

Selecione a quantidade de parcelas que desejar parcelar e clique em Exibir resumo para exibir o cálculo do parcelamento.



Nesta tela é possível acompanhar o cálculo do parcelamento e os vencimentos das parcelas.

#### Não é possível alterar os vencimentos.

Clique em continuar para Ler e Concordar com o Termo de Anuência e o Termo de Confissão de Dívida.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

### Parcelamento de Débitos - Manual do Usuário

#### TERMO DE ANUÊNCIA

ATENÇÃO: A partir deste momento, leia atentamente todas as instruções e informações si pois as decisões tomadas após a formalização do parcelamento são irreversíveis. A formalização do parcelamento são irreversíveis. A formalização do parcelamento são irreversíveis. A formalização de Dívida e na renúncia a qualquer contestação, embargos ou impugnações qua dívida, bem como na desistência dos já interpostos. A Confissão da Dívida dos valores parcela irretratável, configurando Confissão Extrajudicial nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do C implicando de modo algum, em novação ou transação, e vigorará imediatamente, ressalvados credor para cobrança da dívida, cujo andamento permanecerá suspenso enquanto estiverem si todas as obrigações no ato assumidas. O devedor reconhece para todos os fins de dii parcelamento constitui título executivo extrajudicial, para eventualmente, com base nele, ser e ou em parte, da dívida ora confessada e de seus acréscimos legais, de acordo com o c Municipal (Lei Complementar 07. de 18 de dezembro de 1992). Os débitos a serem parcelado

#### TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA FISCAL

Nº Processo: 3094-5/2021 Data da Confissão de Dívida: 12/04/2021 Código/Insc. do Lançamento: 100022

Nome/Razão Social: EMPRESA TESTE LTDA

Cpf/Cnpj: Valor Atualizado R\$: 755,45

Exercício(s): 2003, 2005, 2007

Pelo presente ato, o (a) Contribuinte acima identificado(a), adiante chamado(a) DEVEDOR, formaliza CONFISSÃO DI DÍVIDA, tendo como credor o MUNICÍPIO DE JABOTICABAL, adiante chamado CREDOR, cuja importância segu declarada e discriminada no(s) nos anexos que deste instrumento passam a fazer parte integrante e inseparável, propondo se a quitá-la mediante as seguintes cláusulas e condições, que prevalecerão não só para garantir a extinção do crédito como também para facilitar sua cobrança, a saber:

1ª) O DEVEDOR, renunciando expressamente a qualquer contestação, embargos ou impugnações quanto ao valor procedência da dívida, assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando entretanto, expressamente reservado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importância devidas não incluídas neste instrumento.

Clicando em Gerar o Parcelamento será efetuado parcelamento e você será redirecionado para a página de resumo onde poderá emitir o boleto da primeira parcela. O restante do parcelamento poderá ser emitido retornando ao menu principal e selecionado emissão de carnê de parcelamento informando a inscrição e o nº do processo.



Na tela de consulta de processos você pode visualizar os processos efetuados e visualizar seus dados.